ANTIGO PALÁCIO DO GOVERNO (FORTE APACHE)

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	São Borja
Endereço	Avenida Presidente Vargas, 1772 - Bairro Centro
Proprietário atual	Estado do Rio Grande do Sul
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 03/82, de 14/07/1982 (ratificada pela Portaria nº 13/86, de 26/11/1986)
Processos de tombamento	01.099-25.00-SCDT-82
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 07
Data de inscrição no Livro do Tombo	28/07/1982
Publicação no DOE	05/01/1987

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O prédio localizado na esquina da Rua Jerônimo Coelho teve suas obras finalizadas em 1871, instalando-se nele a Estação Telegráfica e cedendo o espaço, mais tarde, para a Repartição de Obras Públicas da província. Posteriormente, o Comando das Armas da Província e o quartel do Comando da Polícia Provincial (atual Brigada Militar do Estado) ali tiveram sua sede.

Entre 1890 e 1896, foi acrescido mais um pavimento ao prédio, no qual se instalou a sede do Governo do Estado do Rio Grande do Sul até 16 de maio de 1921. No dia 17 de maio de 1921, o Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros e seus auxiliares diretos passaram a dar expediente no atual Palácio Piratini.

O prédio recebeu várias denominações oficiais durante sua história: Edifício para Assembleia Provincial, Edifício das Repartições Públicas, Edifício das Obras Públicas e Palácio das Cocheiras. No meio popular, é fortemente reconhecido pelo nome de 'Forte Apache', em função de sua forma quadrada e do imponente torreão na esquina.

De propriedade do Poder Executivo Estadual, o imóvel foi cedido ao Poder Judiciário em contrapartida à sua restauração e recuperação integral. Em 2002, foram concluídas as obras de restauração, preservando e recuperando suas características originais, às quais foram acrescentados elementos contemporâneos para adaptá-lo à função atual de Memorial do Ministério Público. Em 2023, registraram-se obras de climatização no bem cultural.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o prédio histórico situado em Porto Alegre, na Praça Marechal Deodoro, nº 110, conhecido formalmente como Antigo Palácio do Governo e popularmente como Forte Apache.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Valor Histórico-Político:** bem cultural diretamente associado à gestão governamental do Estado entre 1890 e 1921, além de sediar órgãos da segurança provincial (Polícia Provincial) e serviços de infraestrutura (Telegráfica e Obras Públicas).
- **Valor Arquitetônico:** exemplar marcante da arquitetura civil institucional oitocentista e de transição do século XIX para o XX, caracterizado por sua volumetria quadrangular e pelo notável torreão de esquina.
- **Valor Social e Institucional:** reabilitação bem-sucedida do patrimônio histórico através de parceria institucional, garantindo a preservação física da edificação e sua reutilização pública como sede do Memorial do Ministério Público.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- Manutenção rigorosa da volumetria, da composição de fachadas e da integridade visual do torreão de esquina;
- Preservação das características originais restauradas e dos elementos arquitetônicos recuperados no projeto concluído em 2002;
- Compatibilização de intervenções contemporâneas de conforto técnico (como a climatização de 2023) sem prejuízo dos valores patrimoniais edificado;
- Garantia do uso cultural e institucional franqueado à sociedade, mantendo a destinação como espaço de memória.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro do Antigo Palácio do Governo (Forte Apache) deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 01.099-25.00-SCDT-82 e demais documentos oficiais de proteção do Antigo Palácio do Governo (Forte Apache), tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 03/82 e Portaria nº 13/86), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.